



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ

CNPJ: 22.231.609/0001-04

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2020, às 19:00 hs, na Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Abaeté, sita na Avenida Padre Matos, 33 Centro, nesta cidade

de São Gonçalo do Abaeté-MG, reuniu-se a Edilidade local, sob a Presidência do Vereador Edmar Fonseca Melo. Após verificada a existência do quórum, o Senhor Presidente pediu ao Vice-Presidente Davi Moreira da Silva para fazer as orações de costume e declarou aberta a sessão. Registramos a presença da Assessora Jurídica da Câmara Municipal Dr. Danila Lucia Barbosa. Passou em segunda discussão o **PROJETO DE LEI Nº 004/2020** **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR TERRENO NA REGIÃO RURAL DO BAIRRO BEIRA RIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**, datado de 14 de fevereiro de 2020 e estava em poder das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana e Rural e Habitação. Esteve presente na Reunião o Procurador do Município que fez o uso da Palavra para fazer algumas explicações sobre a importância do Projeto e também o Secretário Municipal do Meio Ambiente Ailton Joaquin de Oliveira que também explanou dúvidas referentes ao referido Projeto. O Vereador Edmar Jose Pereira fez o uso da palavra e disse que independente do Parecer das Comissões ele iria retirar o **PROJETO DE LEI Nº 004/2020** pois este não precisaria tramitar em regime de Urgência, pois o argumento usado pelo secretário da pasta “Ailton” dizendo que o recurso que estava em conta não fosse utilizado até o fim de fevereiro seria devolvido, não seria a realidade. Foi verificado junto a ARSAE que o recurso não precisa ser devolvido, desde que seja seguido as resoluções e determinação do órgão, que é prestar conta do recurso dentro do prazo estabelecido e seguir o que esta no Plano Diretor. Disse que garantia que se o recurso for devolvido por esse motivo ou seja de não utilização ele mesmo devolverá o mesmo ao fundo que administra o recurso. E que este projeto de compra de terreno não foi deliberado pelo conselho, ou seja, não teve nenhuma reunião para discussão da pauta. E que não é contra a compra de nenhum terreno ou mesmo da regularização do Aterro Sanitário. O que não pode é antes mesmo do projeto aprovado já ter preferência por determinado terreno. E que deveria ser verificada a possibilidade de Desapropriação (cessão ao domínio público) pois o município já utiliza um terreno a mais de uma década com as mesmas medidas citada pelo Secretário. O Procurador do município fez novamente o uso da palavra e disse que o Município havia sido notificado pelo Ministério Público para que se fizesse a Regularização do Aterro Sanitário do Bairro Beira-Rio e que o mesmo poderia sofrer algum tipo de punição devido a demora de aprovação do Projeto, pois a ARSAE é um Órgão Público novo e não se sabia como o Ministério Público iria reagir a demora da Regularização. A Assessora Jurídica da Câmara Municipal Dr. Danila Lucia Barbosa disse que seu parecer sobre o Projeto era favorável a sua aprovação, e que poderia ser feitas algumas ressalvas em relação ao Projeto para fazer alguma adequação que se julgasse necessária. O Secretário Municipal de Meio Ambiente fez novamente o uso da palavra e respondeu a ao Vereador Edmar José Pereira que O Projeto

poderia passar pela Câmara e depois pelo Conselho que essa ordem não iria alterar a importância da mesma, que o Projeto deveria ser colocado em votação e que depois de aprovado ou rejeitado pelo menos se teria uma resposta ao Ministério Público, e que se aprovado poderia ser feito um estudo mais detalhado e com mais calma sobre o Terreno a ser adquirido pelo município, e outros detalhes. O Vereador Flávio Ribeiro Gontijo fez o uso da palavra e questionou ao Procurador do Município e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente se eles poderiam garantir que o Município teria que devolver o recurso pela perda do tempo de aprovação do Projeto, eles afirmaram não poder garantir que se devolveria o dinheiro a ARSAE, mas que o Município poderia sofrer algumas punições e multas do Ministério Público por não se cumprir a notificação enviada pelo mesmo. O Presidente Edmar Fonseca Melo fez o uso da palavra frisou a importância desta Casa Legislativa ter aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 016/2019 – “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº 1.464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR”**, e que é muito importante a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 004/2020** para resolver em definitivo a questão do Aterro Sanitário

do Bairro Beira-Rio. O Ex-Prefeito Municipal Fabiano Magela de Carvalho Lucas, que estava presente na Sessão, pediu o uso da palavra, e disse que entrou em contato com Antônio Claret que é Diretor Geral da Arsae, e ele garantiu que o Município não perderia o Recurso por causa do prazo de votação do **PROJETO DE LEI Nº 004/2020**, só perderia devido a prazos na prestação de contas, ou não uso do dinheiro em um determinado período. O Vice-Presidente Davi Moreira da Silva, disse a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal é responsável por dar o Parecer Jurídico e atestar a Legalidade sobre os Projetos que Chegam nesta Casa Legislativa, que de forma alguma ela induz e o voto dos Vereadores e que em respeito às opiniões do Vereador Edmar José Pereira, as Comissões iriam deixar os seus pareceres para a próxima reunião. O Primeiro Secretário Aparecido de Jesus Xavier disse que esta Reunião por ser Extraordinária, deveria tratar apenas ao fim que se destina, ou seja, a discussões referentes ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2020**, e que em caso de discussões referentes a outros assuntos deveria se encerrar esta sessão e se iniciar outra. O Presidente Edmar Fonseca Melo abriu o uso da palavra aos assistentes que estavam no plenário para assistir a sessão. O Assistente Flávio Augusto Braga Faria fez o uso da palavra e fez questionamentos em relação a questões ambientais, como a situação do Aterro Sanitário da Sede do Município, em relação ao descarte irregular de lixo, focos de Mosquito da dengue presente no local, descarte em local impróprio por parte da população, lixo espalhado no Caminho da Sede até o Aterro Sanitário, entre outras questões. O assistente Leandro pediu o uso da palavra e disse querer saber sobre a veracidade de um áudio que estava circulando em redes sociais em que o Assistente Flávio Augusto Faria Braga fala sobre casos de corrupção no meio politico, de compra de votos em determinados Projeto para favorecer a determinadas empresas e interesses no cenário nacional e afirma segundo áudio, _“Vou te dar outro exemplo: O salário de Vereador em São Gonçalo do Abaeté é R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), né beleza, você vira Vereador começa a ter influencia, você logo logo vira e fala assim aqui tem uma Lei que a gente tem que passar

aqui que vai beneficiar uma empresa, e essa empresa vai pagar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para quem votar a favor, veio cinquenta mil é um ano do salário de Vereador, então é o seguinte vocês tem ali compra de votos dentro da Câmara. O Serginho já me falou isso, pergunta pra ele, ele está no grupo ele não vai deixar eu menti, ele mesmo falou _ Flávio lá dentro rola, eles falam assim eu te dou R\$ 5.000,00 s você aprovar esse Projeto aqui. Uai se o cara quer cinco mil pra aprovar o Projeto obviamente no Projeto que vai ser aprovado o cara vai ganhar 50, então cinco mil não é nada. Vocês tem que entender esse tipo de coisa, entendeu então a questão de politica mesmo é assim o que atrai o politico é o poder que a politica dá ao politico”. Após o fato Flávio afirmou que jamais os Vereadores responderiam a esse questionamento para não correrem o risco de produzir provas contra si próprios, que a conversa que ele teve com o Vereador Sergio teria sido em off e que ele queria que isso chegasse nas Redes Sociais. O Vereador Sérgio Wasley afirmou que disse isso em relação à corrupção no meio politico de forma generalizada, que eles não podiam ser Hipócritas e fingir que não existia. O Ex-Prefeito Fabiano Lucas afirmou ter certeza que em seus oito anos de mandato como Prefeito, e quatro como Vereador nunca houve tal fato de compra de votos por Projetos.

Terminados os trabalhos não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala das Sessões 27 de fevereiro de 2020.

Edmar A. Melo, Davi Moreira

*da Silva, Aparecido de Jesus Xavier - Plínio Hilufo
 e outros por favor, Sebastião Barbosa Gabriel e Sérgio
 Wasley de Oliveira Paulo Roberto da Silva e Deisson
 Nacendes de Oliveira.*